



Estado do Ceará

Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte

C G C 69727899/0001-45 — C G F 06920496-9

Rua Maia Alarcon, 246 — Tabuleiro do Norte - Ce.

RESOLUÇÃO Nº 001/95, DE 08 DE MARÇO DE 1995.

Altera dispositivo da
Resolução nº 001/90 (Regimento In-
terno), de 12 de dezembro de 1990,
e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento nos artigos 46, inciso VI, "a"; 110; 111, inciso III; 117, da Resolução nº 001/90 (Regimento Interno), de 12 de dezembro de 1990, e combinado com o que preceitua o artigo 245, inciso II, deste mesmo diploma legal, faz saber que a Câmara Municipal decretou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica alterada a redação do art. 150, da Resolução nº 001/90 (Regimento Interno), que passará a ter a seguinte redação:

"Art. 150 - As Sessões Ordinárias serão às sextas-feira, realizando-se nos dias úteis, com a duração de 4 (quatro) horas, das 8 (oito) até às 12 (doze) horas, com um intervalo de 15 (quinze) minutos entre o término do expediente e o início da Ordem do Dia.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte,
em 08 de março de 1995.



Estado do Ceará

Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte

C G C 69 727 899 / 0001 - 45

— C G F 06 920 496 - 9

Rua Maia Alarcon, 246 — Tabuleiro do Norte - Ce.

A MESA DA CÂMARA:

Aldenora Freire do Amaral

Vereadora Aldenora Freire do Amaral

Presidente

Manoel Moreira de Almeida

Vereador Manoel Moreira de Almeida

1º Vice-Presidente

Francisco Hilário de Oliveira

Vereador Francisco Hilário de Oliveira

2º Vice-Presidente

Celínio Nogueira Barros

Vereador Celínio Nogueira Barros

1º Secretário

Pedro Almeida Maia

Vereador Pedro Almeida Maia

2º Secretário